



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Declaração de utilidade pública de imóvel situado na Rua Antônio Siqueira com esquina com a Rua 27 de Janeiro ambas localizadas no Bairro Água Fria para fins de desapropriação.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica, em regime de urgência e para o desenvolvimento de políticas públicas na ordem do desporto, o imóvel de propriedade de Vito Roberto Lipiani Pentagna situado à Rua Antônio Augusto de Siqueira com esquina com a Rua 27 de Janeiro ambas situadas no Bairro Água Fria, que possui 8.190 m², confrontando com o imóvel A de 3.480,00 m² a direita, com a Rua 27 de Janeiro de frente, com a Rua Antonio Augusto Siqueira a esquerda e com a Rua Paulo S. Duarte de fundos, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Valença, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito